

**BRENNAND INVESTIMENTOS S.A.**  
CNPJ/MF n.º 04.184.774/0001-70  
NIRE 26.300.014.874**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS NO DIA 29 DE ABRIL DE 2022**

**Data e Horário** – 29 de abril de 2022, às 14h. **Local** – sede social localizada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação:** dispensada, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da mesa:** Presidente - Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo; Secretário - Sr. Pedro Pontual Marletti. **Ordem do dia: (I) na Assembleia Geral Extraordinária** – apreciar e deliberar acerca da proposta de aprovação do novo Orçamento de Capitais da Companhia; e **(II) na Assembleia Geral Ordinária - (a)** tomar as contas da administração, apreciando e discutindo o relatório da administração – Diretoria e Conselho de Administração -, o parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(b)** deliberar a respeito da destinação do resultado do exercício; **(c)** apreciar os atos praticados pelos administradores das sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia no decorrer do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; e **(d)** reconduzir os membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato do próximo biênio. **Documentos apresentados: (a) na Assembleia Geral Extraordinária** – o Orçamento de Capitais da Companhia; e **(b) na Assembleia Geral Ordinária** – o relatório da administração – Diretoria e Conselho de Administração -, o parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicados no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no jornal Diário da Manhã, em ambos os casos no dia 26 de abril de 2022, às páginas 47 a 50 e 06 a 09, respectivamente. **Deliberações, tomadas todas à unanimidade: - (I) pela Assembleia Geral Extraordinária:** exclusivamente em relação ao exercício de 2022, restou aprovado o Orçamento de Capitais da Companhia, cujo instrumento, devidamente rubricado pelos aqui presentes, ficará arquivado na sede social para os devidos fins, devendo, no que pertine aos exercícios de 2023 em diante, cujos dados são apenas indicativos, ser apreciado e, se for o caso, aprovado oportunamente; e **(II) pela Assembleia Geral Ordinária - (a)** aprovadas as contas da administração, notadamente os gastos incorridos, os empréstimos tomados e realizados, a gestão de tributos da Companhia e as remunerações e participações pagas aos empregados da Companhia e de suas controladas, diretas e indiretas, ao longo do exercício de 2021, bem como o relatório da administração – Diretoria e Conselho de Administração - e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, as quais registraram lucro líquido da ordem de R\$ 125.566.689,66 (cento e vinte e cinco milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), com destaque para a declaração de dividendos intercalares no valor total de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), ocorrida conforme ata de Reunião do Conselho de Administração e ratificada conforme ata de Assembleia Geral Extraordinária, ambas datadas de 11.11.2021; **(b)** tendo o Presidente registrado que o referido lucro é resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial em relação à sociedade investida e consignado que a Companhia deixou de destinar parte do lucro do exercício de 2021 para a constituição de sua reserva legal, que já atingiu o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, conforme estabelecido pelo artigo 193 da Lei n.º 6.404/76, restou determinado que o saldo do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 45.566.689,66 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), deverá ser retido em conta denominada – à falta de previsão legal - "reserva para investimentos", por força do orçamento de capitais da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data; **(c)** aprovados e ratificados os atos praticados pelos administradores da Companhia e de todas as suas controladas e investidas, diretas e indiretas, ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, administradores esses que o são também de sociedades concorrentes delas, notadamente os relativos à alienação de bens integrantes do ativo não-circulante, à compra e venda de energia elétrica, ao pagamento de remunerações e participações aos empregados de cada uma delas e a doações, operações essas muitas vezes realizadas em conflito de interesses, ficando certo que a presente aprovação torna desnecessária a apreciação desses atos nas Assembleias Gerais de cada uma das sociedades controladas e investidas da Companhia; e **(d)** aprovada a recondução dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato do próximo biênio, com início em 04 de maio de 2022 e término na mesma data e mês do ano de 2024, permanecendo, desse modo, composto o órgão da seguinte maneira: **José Ricardo Brennand de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.446.282, expedida pela SDS/PE, com inscrição no CPF/MF sob o n.º 047.281.484-24, **Presidente**; **Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.435.609, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 035.218.364-01, **Vice-Presidente**; **André Lefki Brennand**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.614.184, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 922.189.544-00, **Conselheiro**; **Marília Moreira Brennand da Fonte**, brasileira, casada, advogada, Cédula de Identidade RG n.º 7.166.849 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o número 061.373.804-75, **Conselheira**; **Luiza Brennand Guerra Dias Pereira**, brasileira, casada, administradora, Cédula de Identidade RG n.º 6.320.122, expedida pela SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 062.312.464-50, **Conselheira**; e **Jorge Cavalcanti De Petribú Filho**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, administrador, Cédula de Identidade RG n.º 5.365.907 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o número 038.904.804-62, **Conselheiro**; todos com domicílio na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. Os Conselheiros Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto e André Lefki Brennand pediram a palavra e declararam que têm e manterão interesse, e ou ocupam e continuarão a ocupar cargo na administração de sociedades que atuam no mesmo segmento da Companhia. Discutido o assunto, à unanimidade deliberou-se por consentir aos declarantes manter o status revelado e ainda assim ocupar os cargos em tela, para os quais estão sendo reconduzidos. Todos em seguida declararam, sob as penas da lei e com as ressalvas citadas, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, tendo sido os cinco primeiros reconduzidos e a última eleita pela presente Assembleia Geral. Os Conselheiros reconduzidos foram mantidos em seus cargos mediante a assinatura da presente ata. **Encerramento** - nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Recife, 29 de abril de 2022. **Mozart de Siqueira Campos Araújo** - Presidente. **Pedro Pontual Marletti** - Secretário. **Acionistas:** **RBF BI S.A.** - Ricardo Coimbra de A. Brennand Filho. **JMB BI S.A.** - José Jaime Monteiro Brennand Filho. **MLMB BI S.A.** - Maria de Lourdes Monteiro Brennand. **RMBC BI S.A.** - Renata Monteiro B. de Carvalho. **PMBCP BI S.A.** - Patrícia Monteiro B. Cavalcanti de Petribú. **PBG BI S.A.** - Paula Brennand Guerra. **ALAB BI S.A.** - Antônio Luiz de Almeida Brennand. **Conselheiros Reconduzidos:** José Ricardo Brennand de Carvalho. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto. André Lefki Brennand Marília Moreira Brennand da Fonte. Luiza Brennand Guerra Dias Pereira. Jorge Cavalcanti De Petribú Filho

